



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 47/2018

Implantação de academia, parque infantil, bancos e calçadas, no lote urbano, localizado na Rua Anápolis, esquina com a Rua Barão do Rio Branco, no Jardim Anápolis.

Senhor Presidente,

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICAÇÃO

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja feita implantação de uma academia, parque infantil, bancos e calçadas no lote urbano, cadastro municipal nº 16334, localizado na Rua Anápolis, nº 30, esquina com a rua Barão do Rio Branco nº 4330, no Jardim Anápolis.

O referido lote encontra-se ocioso, enquanto à população carece de um ambiente onde possa ter momentos de lazer com familiares e amigos.

Com isso também se efetiva a máxima atenção aos fatores primordiais elencados para uma vida digna e saudável, que são a prática esportiva e melhor qualidade de vida.

O referido lote encontra-se extremamente sujo, com muito mato e usado como depósito de lixo, o qual propicia a criação de baratas e ratos que geram doenças e perigo à vizinhança. Neste lote, existem vários ninhos de formigas cortadeiras, as quais já estão prejudicando os lotes vizinhos, devastando plantas e hortas.

Os moradores das proximidades apontaram a falta de segurança aos pedestres, devido ao lote ser de esquina de duas vias rápidas e de muito tráfego de carros e dessa forma pontuam a necessidade de calçada no mesmo. Assim sendo, evitando problemas provocados pela falta de limpeza nos terrenos urbanos da cidade, como *aedes Aegypti* (dengue), usuários de drogas, marginalidades, entre outros.

Solicita-se, atenção urgente a esta demanda por parte do Poder Executivo, visto que a presente solicitação é uma reivindicação daquela comunidade.

SALA DAS SESSÕES, 7 de fevereiro de 2018.

OLINDA FIORENTIN